

Parecer
sobre

Nomeação do Director de Antenas Internacionais da RDP

1. Em 8 de Abril do ano em curso, deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social um pedido de parecer do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal SGPS SA, sobre proposta de nomeação de:
 - Dr. Jorge de Oliveira Gonçalves, para o cargo de Director de Antenas Internacionais da RDP.
2. O pedido fundamenta-se no disposto no artº 4º, alínea e) da Lei 43/98, de 6 de Agosto, atendendo à redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18-A/2002, de 18 de Julho.
3. Para este projecto foi disponibilizado a esta AACCS elementos biográficos profissionais do indigitado. Em audiência ocorrida em 22 de Abril, foram expostos pela Administração da operadora pública os elementos relevantes para a escolha. Foram sucessivamente ouvidos, na mesma data, o proposto, e o exonerado director Jaime Marques de Almeida.
4. O Administrador do canal público Luís Marques referiu fundamentalmente que esta nomeação projecta a estratégia da orgânica da empresa e sublinha a vocação do indigitado para a futura fusão das Antenas Internacional e África. Que, do indigitado, se pretende o aproveitamento dos meios humanos e dos recursos para futura fusão dos dois canais;
 - 4.1. O indigitado para o canal mostrou conhecimentos sobre os projecto que vai dirigir, e, consultados os seus dados biográficos, confirma-se a sua experiência profissional no meio televisivo. O mesmo exerceu nos últimos anos funções de assessor do Conselho de Administração da RTP, tendo sido responsável pelo pelouro da Cooperação da RTP, tendo no

passado já exercido outros cargos de direcção na RDP- Rádio Comercial e na Antena 1;

- 4.2. Ouvido o anterior Director do Canal, Jaime Marques de Almeida, verificamos que o mesmo não entendeu as razões da sua substituição. Exercia o cargo há cerca de 11 anos e defende os mesmos pontos de vistas estratégicos que os membros do Conselho de Administração. Concorda com a mesma ideia de rentabilização dos meios entre o Canal Internacional e o Canal África.
5. Uma vez que as versões do Conselho de Administração e do ainda Director do Canal não coincidiam, não tendo ficado claras, nas audições realizadas, as razões da saída de Jaime Marques de Almeida, foram remetidas cartas a ambas as partes para esclarecimento da verdade dos factos;
 - 5.1 Jaime Marques de Almeida veio juntar uma carta que havia mandado ao CA , em que reitera o que já havia afirmado a este órgão. Reafirma que nunca manifestou vontade de abandonar as suas funções, nem vontade de se desvincular da empresa para quaisquer outros projectos profissionais;
 - 5.2 Por sua vez, em carta de 4 de Maio findo, o Conselho de Administração vem referir a adesão ao processo de pré-reforma do Director da RDP Africa. E justificar que com esta saída se iniciou um processo de reestruturação (idêntico ao que se encontra em curso na RTP) de modo a actuar coordenadamente com a Antena Internacional. Concluindo que pela avaliação do perfil profissional de Jaime Marques de Almeida seria conveniente a cessação das suas funções desde a respectiva substituição pelo indigitado.
6. A apresentação desta indigitação coloca problemáticas muito complexas. Desde logo, as circunstâncias que rodearam (e supostamente fundamentaram) a destituição de Jaime Marques de Almeida continuam a afigurar-se pouco explícitas e insuficientemente esclarecidas. Por outro lado e ainda a anunciada fusão das redacções da RDP África e RDP Internacional, que contraria uma

persistente doutrina defendida pela Alta Autoridade no sentido da valorização da autonomia, especificidade e cultura própria de cada um desses essenciais serviços de programas, fusão que manifestamente inspira a movimentação indigitada, inquina essa nomeação de forma inevitavelmente negativa, aconselhando a emissão do parecer desfavorável que vai ser assumido. A negatividade do parecer acolhe e consagra, designadamente, a incompreensão deste órgão de Estado, zelador legal do serviço público de rádio, perante o sinal de empobrecimento desse serviço público que a projectada fusão representa, opondo-se a uma estratégia julgada incorrecta e ao seu proposto protagonista.

7. Deliberação

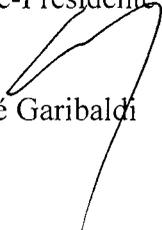
Tendo apreciado o pedido de parecer apresentado pelo Conselho de Administração da Rádio e Televisão SGPS SA, sobre a proposta de nomeação de Jorge Marques de Oliveira Gonçalves para Director de Antenas Internacionais da RDP, a Alta Autoridade para a Comunicação Social:

- a) não encontrou motivos objectivos para a substituição do actual Director do Canal e conseqüente nomeação do indigitado, pelo que emite parecer desfavorável à projectada nomeação;
- b) não pode também concordar com a fusão das redacções da RDP África e RDP Internacional, considerando que ela desserve o serviço público.

Esta deliberação foi aprovada por maioria com votos a favor de José Garibaldi, Sebastião Lima Rego, Jorge Pegado Liz e Carlos Veiga Pereira, votos contra de Artur Portela, João Amaral e Maria de Lurdes Monteiro.

Relatora: Manuela Matos

O Vice-Presidente


José Garibaldi

MM/IM